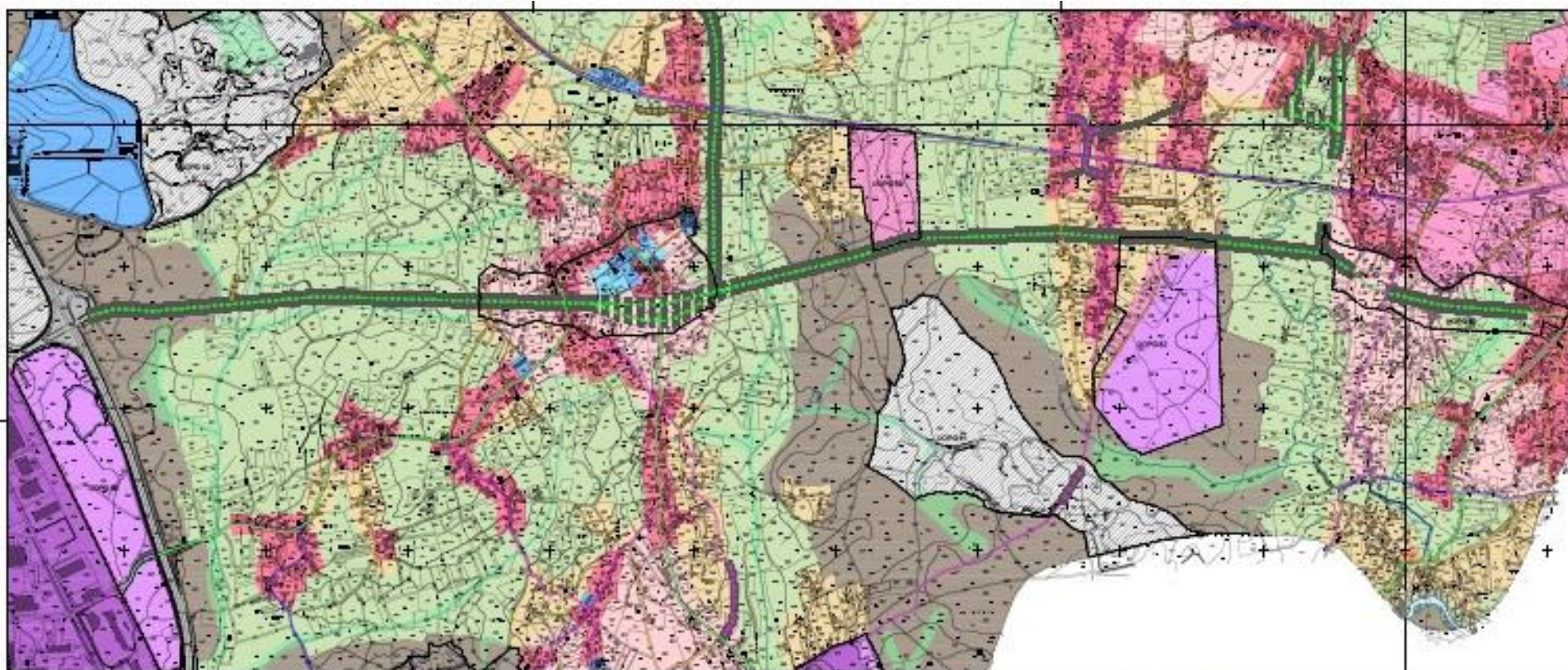


AC. EM CÂMARA

(14) DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – “ACESSO RODOVIÁRIO DA ZONA INDUSTRIAL DO VALE DO NEIVA AO NÓ DA A28”, CÓDIGO DE INVESTIMENTO C07-I04.04-M03 DO PRR, COM DATA DE 18 DE JANEIRO DE 2022:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – “ACESSO RODOVIÁRIO DA ZONA INDUSTRIAL DO VALE DO NEIVA AO NÓ DA A28”, CÓDIGO DE INVESTIMENTO C07-I04.04-M03 DO PRR, COM DATA DE 18 DE JANEIRO DE 2022”**. Esta nova via deverá constituir uma ligação das zonas empresariais/industriais de Carvoeiro, Vila de Barroselas, Vila de Punhe e Vila de Alvarães à rede viária estruturante, mais especificamente ao IC1/A28 e EN103/EN13 – Nó da Zona Industrial de Neiva. Tem como objetivos melhorar as condições de segurança e conforto de circulação rodoviária, potenciar o desenvolvimento económico das zonas empresariais/industriais elencadas, diminuir a emissão de carbono pela eficiência das ligações, permitindo ainda a redução significativa do tempo de percurso com a Zona industrial de Neiva, potenciadora de múltiplas sinergias, que se localiza na confluência da EN13/EN103 (km 1+000 da EN103), nas imediações da povoação de Neiva. Atualmente, o acesso é garantido através da EN308, que atravessa a povoação de Barroselas, sensivelmente ao Km 8 e entronca na EN13 ao Km 0, em Darque, aproximadamente 4 Km a norte da zona industrial de Neiva. Este troço da EN308 encontra-se saturado, atravessando no seu percurso zonas fortemente urbanizadas, registando uma ocupação marginal densa, que condiciona a fluidez do tráfego e as condições de segurança. Acresce que esta via é muito procurada pelo tráfego vindo do interior do Vale do Neiva, fortemente industrializado e que pretende aceder às franjas litorais e também à Zona Industrial de Neiva. A solução de traçado, desenvolve-se, grosso modo, dentro do corredor constante do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. Com início no nó da A28/IC1, na zona industrial de Neiva, termina na EN 305-1, na Vila de Barroselas, perfazendo uma extensão total aproximada de 5,2 km. Com uma orientação poente-nascente, a nova via atravessa grandes aglomerados urbanos com uma ocupação marginal densa em cerca de 40% da extensão total (2,2Km). Nos restantes 60% da extensão (3,0Km) desenvolve-se em espaços florestais e espaços agrícolas (RAN), reserva ecológica (REN) e concessão mineira. O traçado da nova via visa criar uma ligação privilegiada entre a Zona Industrial do Neiva, a expansão da Zona Industrial de Alvarães, a nova Zona Empresarial de Vila de Punhe, a nova Zona Industrial de Barroselas (previstas no PDM) e a Zona Empresarial de Carvoeiro. O traçado da nova via inicia-se sobre os ramos do quadrante nascente do atual nó da A28 (Zona Industrial de Neiva) e termina na Vila de Barroselas, sobre a EN305-1, numa extensão total aproximada de 5.200m. O perfil transversal tipo da nova via em secção corrente é de 7 metros de faixa de rodagem (duas vias de 3.50m), berma com 1.50m do lado sul e um passeio do lado nascente com 3.00m. A secção em zona urbana apresenta 7 metros de faixa de rodagem (duas vias de 3.50m), passeio sul com 2.25m, um passeio do lado nascente com 3.00m. O traçado da nova via do vale do Neiva desenvolve-se maioritariamente dentro dos limites do corredor definido no PDM de Viana do Castelo. Constitui exceção a zona entre o Km 3+000 (Chasqueira) e o Km 3+700 (Neves) e a zona entre o Km 4+700 (lugar de Fiopos) e o Km 5+200 (final na ligação à EN305-1) em Barroselas. Assim, face ao exposto, proponho à Câmara Municipal que seja deliberada a aprovação desta proposta a fim de ser submetida à Assembleia Municipal, para que este órgão possa declarar o **Reconhecimento de Interesse Público Municipal**.



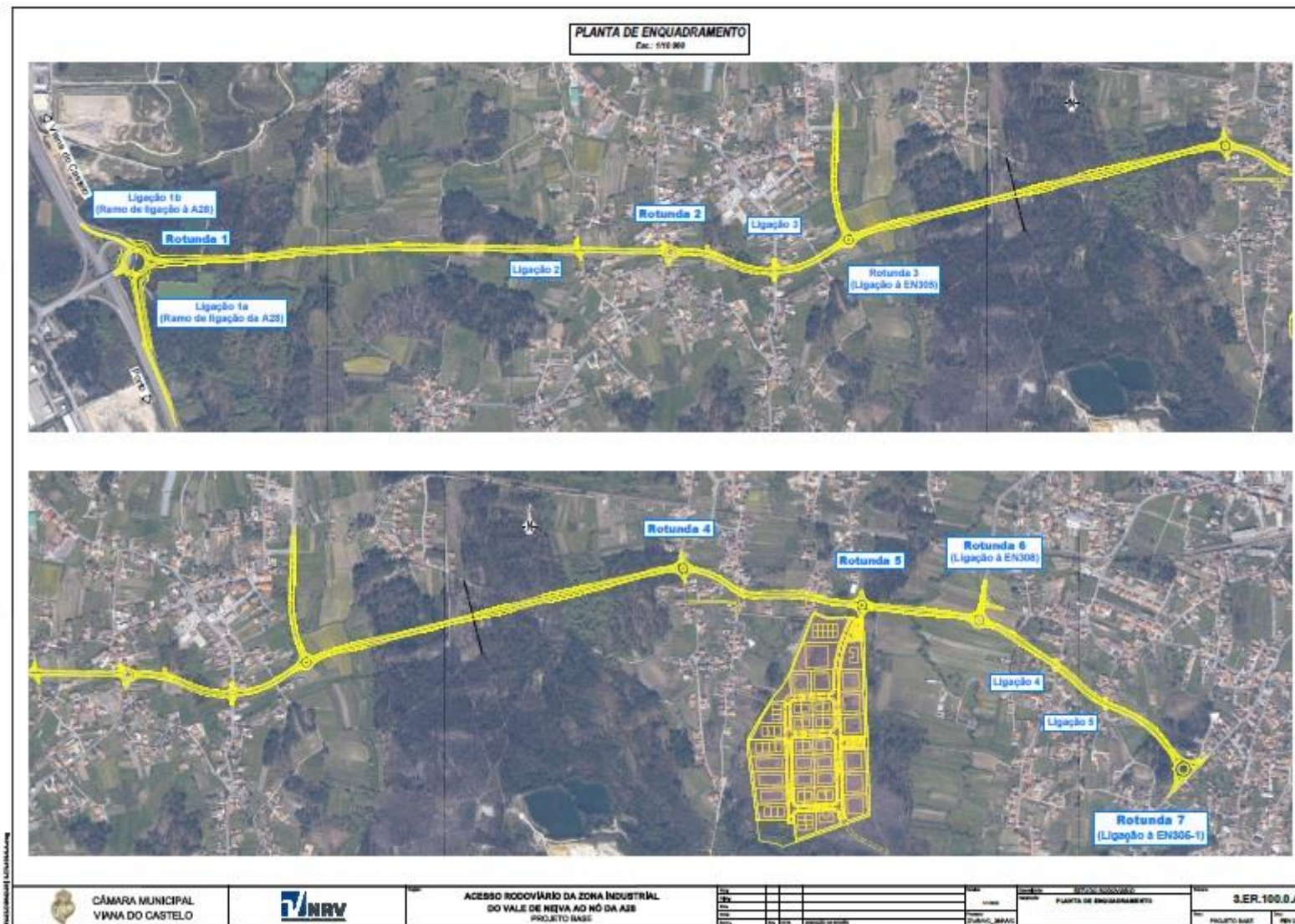
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
EXTRACTO DA PLANTA DE ORDENAMENTO

ESCALA 1:10000

INSTITUTO DE GESTÃO DE TERRAS
E RECURSOS RURAIS
INSTITUTO DE GESTÃO DE TERRAS
E RECURSOS RURAIS

ABRIL 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO



(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e conseqüentemente remeter para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, e a abstenção das Vereadoras Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. Por último. foram apresentadas as seguintes declarações de voto – DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP - No CDS, temos também sérias dúvidas e reservas em relação a esta proposta. O traçado da nova via do Vale do Neiva vai impôr-se a espaços rurais e agrícolas, à reserva ecológica, à concessão mineira e aos aglomerados habitacionais. As vantagens e desvantagens não podem ser equacionadas de ânimo leve. Uma vez mais, tal como no ponto relativo à nova travessia do Rio Lima, a abertura de estadas e mais estradas, das necessárias rotundas, acessos, tudo cada vez em maior número num país tão pequeno e num Concelho também reduzido em dimensão, impõe-se e prevalece sobre o bem-estar das pessoas e a preservação da natureza. Na dúvida, quanto aos benefícios eventualmente decorrentes, em oposição à inevitável afectação de valores de relevo, o CDS abstém-se. (a) Ilda Araújo Novo.”.

15 de Maio de 2023